

PORTARIA N.º 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

“Dispõe sobre Recondução de Servidor”

*Lisionel de Souza Tostes, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, **Considerando** o disposto no inciso I do art. 123 da Lei Municipal n.º 883 de 19 de julho de 2006, **Considerando** a Portaria n.º 01/2005 da Câmara Municipal que afasta servidor para assumir cargo em comissão e **Considerando** a Portaria n.º 158/2008 do Executivo Municipal, resolve:*

Art. 1º - *Fica o servidor Raniere Aparecido de Souza reconduzido ao cargo efetivo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Ijaci, sem prejuízo das vantagens aferidas conforme disposto no inciso II do art. 42 da Lei Municipal n.º 883 de 19 de julho de 2006.*

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões, aos 06 de janeiro de 2009.

*Lisionel de Souza Tostes
Presidente*